

Contribuições à história das relações estado/educação escolar: o período de 1937 à 1946¹

Lindamir Cardoso Vieira Oliveira

Resumo

O estudo objetiva apontar alguns traços do ideário educacional proclamado pelo Estado no período de 1937-1946, governo Getúlio Vargas. São destacadas: concepção dominante de educação; relações vida/estado; competência de educar; o processo da educação; papel da escola; métodos pedagógicos; problemas e soluções educacionais; a posição da ABE no novo contexto. Foram priorizadas como fontes todos os números da *Revista Cultura Política*, publicação do DIP (Departamento de Investigação e Propaganda do governo Vargas), *Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos*, publicada pelo MES (Ministério da Educação e Saúde), através do INEP, discursos presidenciais e ministeriais referentes à questão educacional, anais da ABE (Associação Brasileira de Educação), além da legislação considerada relevante na perspectiva da política e gestão do ensino nos seus diferentes níveis e ramos promulgada nos anos do Estado Novo. Observa-se que o período é marcado por um reordenamento do sistema escolar e seu ideário aos novos tempos econômicos e políticos.

Palavras-chave: Política Educacional; História da Educação Brasileira; Relações Estado/Educação Escolar

Abstract

This paper studies some traits of the educational policy adopted by the State, during the Vargas government, from 1937 to 1946. The main traits are: the prevailing conception of education, life-state relationships, educational competency, educational process, the role of school, pedagogical methods, educational issues and solutions, and the Brazilian Association of Education response to the new political context, among others. The source for this study has been: all the issues of journals *Revista Cultura Política*, published by the DIP (Department of Investigation and Publicity), *Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos*, published by the MES (Ministry of Education and Health), supported by INEP; speeches about education addressed by the president and ministries; the proceedings of the Brazilian Association of Education as well as the legislation on education made public during the Estado-Novo, considered to have reorganized the Brazilian school system and its educational policies according to the new economic and political scenery.

Key-words: Educational Policy; History of the Brazilian Education; State-Education Relationships.

¹ Este texto insere-se nas discussões do GT cadastrado no CNPQ intitulado *Gestão Democrática e processos de inovação das escolas* sob sua coordenação. Financ. FUNDAC/UMESP.

O presente estudo surge de questões colocadas pela prática docente da autora com a disciplina História da Educação no curso de Pedagogia. Observou-se, inicialmente, a escassa bibliografia referente à história da educação escolar brasileira voltada especificamente para os anos do Estado Novo e a necessidade de se conhecer, de forma mais aprofundada, as formas e estratégias utilizadas pelo governo getulista para desmobilizar as intensas discussões que tinham a política educacional como foco e que vinham acontecendo no âmbito da sociedade civil desde o final da Primeira Grande Guerra Mundial. Estas desencadearam internamente acirradas polêmicas, que vão ter sua culminância em 1932, no Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova e no capítulo sobre a Educação da Constituição de 1934 (NAGLE, 1969). A idéia inicial era acompanhar a ascensão das idéias autoritárias no campo educacional após a promulgação da referida Constituição. O contato, em particular, com números da Revista Cultura Política desviou nossa atenção para o ideário educacional do governo getulista e suas idéias-força.

Tem-se, portanto, por objetivo, visualizar as idéias-força do campo educacional proclamadas pelo Estado no período de 1937-1946. Foram destacados como eixos: concepção dominante de educação; relações vida/estado; competência de educar; o processo da educação; papel da escola; métodos pedagógicos; problemas e soluções educacionais; a posição da ABE no novo contexto. Foram priorizadas como fontes todos os números da *Revista Cultura Política*, publicação do DIP (Departamento de Investigação e Propaganda do governo Vargas), *Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos* (MEC/INEP), discursos presidenciais e ministeriais referentes à questão educacional, além da legislação considerada relevante na perspectiva da política e gestão do ensino, promulgada no período. Durante a pesquisa, a observação da adesão de intelectuais preocupados com a questão educacional ao novo governo, levou a uma análise dos anais de conferências promovidas pela ABE no período.

O Estado Autoritário

Os anos 30 são marcados pela ascensão das idéias autoritárias no Brasil. A mudança política ocorrida em Outubro de 1937 significou a entrada e consolidação dessas idéias em todas os setores da vida nacional. A configuração ideológica do Estado Novo manifesta-se enquanto uma interpretação da realidade econômica, política e social, interna e externa da época de forma bem delineada nos discursos presidenciais, ministeriais e na legislação educacional e em todos documentos analisados. Enquanto um

momento político autoritário as vozes dissonantes que conseguem se contrapor, em âmbito nacional e de forma pública à voz oficial são rigorosamente punidas. A ideologia estadonovista é erigida sobre três pilares: o anti-liberalismo, o anti-totalitarismo e o nacionalismo. Com este sustentáculo, são construídos conceitos como o de liberdade, autoridade, sociedade, homem e Estado.

Na perspectiva de teóricos defensores do Estado Novo e vinculados às discussões de temas educacionais (AMARAL, 1938; CAMPOS, 1940) a democracia liberal se fundamenta na exacerbação da liberdade individual. Sem uma força que se coloque acima dessa dissonante organização social, chega-se ao caos onde nada sobrevive. No caso brasileiro, apontam estes autores que o Estado Liberal é uma terra de ninguém, ao alcance das oligarquias estaduais, que cresceram enquanto se desintegra a unidade espiritual e política da nação. Está presente a crítica constante ao federalismo de fundo liberal o que encaminha os teóricos para a valorização do Estado centralizador e autoritário. Era preciso, portanto, um sistema político que, ligado à realidade brasileira, restabelecesse sua "unidade", encerrando a demagogia do sufrágio universal. A experiência internacional - Itália, Alemanha, Rússia - vivendo momentos de totalitarismo e por ser este um regime que não admite nenhuma forma de liberdade, onde tudo é dirigido pelo Estado, até o pensamento dos indivíduos que integram a coletividade, não se coloca como alternativa viável.

Para Azevedo Amaral (1938), o Estado autoritário é o meio termo entre estes extremos. Nele, o indivíduo conserva na sua plenitude as prerrogativas da personalidade humana. Sua liberdade é definida em função da sua sintonia, enquanto indivíduo, com o ritmo da vontade coletiva e com os interesses nacionais. Em outras palavras, o indivíduo é livre e os limites dessa liberdade estão nos valores vigentes, na preponderância dos interesses do seu grupo profissional e nacionais, sobre os seus. Sua liberdade deve ser cerceada, na medida em que sua ação pode trazer efeitos desejáveis ou não à segurança do Estado e prosperidade da nação. Ela é proporcional à elevação do indivíduo.

Mas, quem traça estes limites?

É o Estado. Ele e a nação constituem um todo perfeito e indissolúvel. O Estado, como a expressão orgânica da nação está investido de autoridade absoluta para coordenar, ajustar e equilibrar as correntes de qualquer natureza que se justaponham no jogo do dinamismo social. (1938, p. 196)

E isto é realizado através das finalidades que o Estado Novo estabeleceu no encaminhamento das questões nacionais. A ele cabe uma

função educativa em sentido amplo, orientando a formação intelectual e moral dos elementos da coletividade, e isto "*não apenas na restrita acepção pedagógica da função educativa, mas sentido do plasmagem de uma consciência cívica, caracterizada pela identificação com a ideologia do regime*" (AMARAL, 1938, p.272). Para tanto, torna-se imprescindível o papel das elites intelectuais. São elas que orientam o Estado. A elite intelectual torna-se no Estado Novo quase que um órgão associado ao poder público, um centro de elaboração do pensamento nacional. E sua função não se restringe a interpretar os ideais e sentimentos do povo; a ele cabe ainda "*revelar ao próprio Estado as possibilidades de desenvolvimento incluídas como forças latentes, no estilo atual das instituições*". (ibid., p. 275)

Com tão nobres fins, as prerrogativas espirituais da elite não podem ser sujeitas a restrições.

Assim, é o Estado, orientado pelas elites intelectuais, que traça os limites e rumos da nação. Como, porém, escolher os governantes?

Como o exercício das funções estatais envolve dificuldades e exige aptidões, que não se encontram senão em pessoas raras, o Estado deve se preocupar em organizar processos de seleção para o governo, procurando investir de autoridade aqueles que tenham capacidade para arcar com os problemas da direção nacional.

A ação política deve ter como colunas mestras, o binômio liberdade/autoridade. A autoridade, enquanto expressão dinâmica da vontade coletiva, das massas incultas, compelindo as forças individuais a se manterem dentro dos limites compatíveis com a segurança estrutural do sistema. A liberdade, enquanto "*a energia contraditória que se manifesta na ação do indivíduo, resiste ao poder compreensivo da autoridade*" (Ibid., p.277)

Com esta constituição e orientação, o Estado, no plano econômico, substitui o empirismo pela planificação racionalizada. Intervém na economia com o objetivo de coordenar os interesses privados em um sistema equilibrado, antes de tudo, salvaguardando o bem público. O Estado não apenas coordena, mas, tem também um papel complementador das atividades econômicas; atua investindo na economia, corrigindo abusos, reajustando situações prejudiciais ao interesse coletivo.

Isto não significa, como nos regimes totalitários, o cerceamento da iniciativa privada. Já se foi o tempo do "*laissez faire*". Para os ideólogos do novo regime o que se observa é a necessidade de se reinterpretar o sentido da liberdade na ordem econômica. Os limites da liberdade do setor privado estão nos interesses coletivos nacionais, nas diretrizes que são traçadas pelo Estado, conforme é observado na Constituição de 37. O parágrafo 1º do art. 143 da Constituição, por exemplo, restringe a brasileiros

natos a exploração das fontes de energia hidroelétrica. A Constituição veda aos estrangeiros a formação de empresas de utilidade pública que não possuam em maioria, dirigentes brasileiros (sobre as diversas medidas que expressam os limites do setor privado da economia e o "nacionalismo econômico", ver CAMPOS, Francisco Entrevista à imprensa, abril/1939, op. cit., p. 111-144. Ver também IANNI, 1979, p. 58-71). É interessante observar que muitas medidas adotadas pelo governo, de fundo nacionalista, são criticadas por Azevedo Amaral (Ibidem, p. 218ss).

O trabalho é enaltecido como gerador de rique{as, fonte de bem-estar do homem e da sociedade, dever social. Entretanto, se não organizado, abre um abismo na humanidade. Em termos de organização do trabalho, o corporativismo, proposto pela constituição de 37, complementa as orientações traçadas, ao possibilitar o que os teóricos do Estado Novo chamam de representação por grupos profissionais.

Em linhas gerais, são estas as idéias - forças dos ideólogos do Estado Novo, que em muito se aproximam do pensamento Integralista sem, entretanto, o mesmo burilamento e sem exacerbar determinados temas como a brasilidade, a revolução espiritual e o nacionalismo (TRINDADE, 1980).

Vida e Educação

Em termos abstratos, a educação é vista como um processo de transmissão cultural e, em alguns momentos, como de reconstrução desta cultura. Sua finalidade é adaptar o ser humano às exigências da sociedade, socializá-lo.

Sobre o conceito de educação, assim se expressa Lourenço Filho:

A educação se apresenta como processo regulador dos valores que devem subsistir e dos valores que devem mudar, segundo as novas condições impostas pela vida social. É assim, de uma parte, processo de continuidade cultural que, espontaneamente, tende à estratificação das formas e dos métodos de vida; de outra, processo de permanente reconstrução e reajustamento, diante das mudanças que se operam nas técnicas de produção da riqueza e dos bens da cultura, das novas condições de vida política. (LOURENÇO FILHO, 1944, p. 8)

Sobre os fins da ação educativa, Gustavo Campanema, na Exposição de Motivos da Lei Orgânica do Ensino Secundário, observa que "*formar a personalidade, adaptar o ser humano, às exigências da sociedade, socializa-lo, constitui finalidade de toda espécie de educação*" (NÓBREGA, 1952, p. 311).

À educação cabe preparar o educando para a vida, pois "*educação é vida*", no momento presente e não num futuro longínquo. Como mostra Neuza Feital:

Educação é vida. A educação deixou de ser ensaio, treinamento, imitação, para ser a própria vida. Aos educadores de hoje cabe a responsabilidade de preparar os educandos para a vida cada vez mais ampla e mais feliz. (FEITAL, 1944, p. 142)

Ao referir-se ao projeto de reforma do Ensino Secundário, que compõe as intituladas Leis Orgânicas do Ensino, enfatiza o então Ministro de Estado, Gustavo Capanema, na Exposição de Motivos da referida lei, que estas inspiram-se "*de um modo geral, na fecunda verdade pedagógica de que a educação deve ter vida a fim de que possa ser útil preparação para a vida*".

Dessa maneira, a questão da educação nacional deve ser proposta sempre tendo em vista os demais aspectos da vida coletiva, através dos quais são explicados seu destino, desenvolvimento e origem.

Como a realidade presente está fundada na busca da "*unidade moral, política e econômica da nação*", este é o caminho que a educação deve trilhar, pois ela desempenha um papel fundamental na reorganização social.

Em alguns momentos é claramente exposto o papel da educação na sedimentação do poder político (LOURENÇO FILHO, 1944; p. 221)

A ela cabe, fundamentalmente, divulgar os ideais que integrem a nação, preparar as elites intelectuais que dirigirão a sociedade e formar para o trabalho.

Para alguns autores, a educação aparece ligada à Segurança Nacional com o papel de consolidá-la, coibindo fatores desagregadores. Isto está claro ainda em Lourenço Filho:

Em qualquer concepção educativa a realidade permanece; educar é buscar a segurança. A segurança no próprio indivíduo pelo equilíbrio de suas tendências, desejos e aspirações. A segurança no grupo primário a que se pertence; a segurança nos grupos maiores onde este grupo esteja inserto; a segurança, enfim, no organismo social mais amplo que os grupos referidas contenha(...). Pode-se dizer que as forças armadas e a corporação dos educadores, (...) hão de compor as falanges de um só e mesmo exército. (Apud PINHEIRO, 1941, p. 79)

Se a educação participa na consolidação do regime autoritário, não deve ser esquecido seu papel na formação das elites dirigentes. É o que mostra Rui de Aires Belo:

A educação, sendo por natureza uma obra inspirada em ideais transcendentais, deve também visar objetivos mais largos do que os

da vida social ambiente, para poder criar as elites morais e intelectuais, que deverão conduzir a sociedade, avantejando-se a ela, corrigindo-lhe os defeitos com seus exemplos e sua ação, levando-lhe uma valiosa contribuição pessoal para seu desenvolvimento e progresso. (BELO, 1944, p. 164)

Embora estejam sempre presentes muitas concepções da escola nova, o ponto de partida para o processo educativo, diferentemente desta, é o interesse coletivo e não o do educando. Quem expressa estes interesses é o Estado, pois, sociedade e Estado se identificaram. Dessa maneira, a expressão "educação é vida" adquire uma conotação diferente daquela empregada pelos escolanovistas, pois, acaba por identificar vida e Estado.

A competência de educar

Sobre a competência de educar, há consenso de que cabe ao Estado orientá-la, por este representar a vontade integradora da nação e também porque a vida moderna adquiriu complexidade tal que a família não tem mais condições de educar sozinha seus filhos. Dessa forma a, educação

É obra do Estado, e, pela própria Constituição de 37, entende-se que ela deve ser obra eminentemente nacional em suas bases, em seus quadros, nas suas diretrizes. Nossa Constituição está fundada na compreensão da unidade moral, política e econômica da nação. Sociedade nacional e processo educativo aí aparecem integrados, como expressões de uma obra política comum. Supõe esta obra um plano orgânico a desenvolver-se sobre todo território nacional (LORENÇO FILHO, 1944:,p. 10)

Complete ao Estado traçar os rumos da educação nacional. Para Feital, "*à proporção que a vida moderna restringe as oportunidades da família, a tarefa da escola e das outras instituições vai tomando vulto*". (FEITAL, 1944, p. 142)

É significativo o número de artigos da revista Cultura Política que, ao se referirem à importância da educação, deixam claro que resolvidos os problemas educacionais serão resolvidos os problemas nacionais. É, no entanto, diferente do "entusiasmo pela educação", caracterizado por Nagle (s/d, p. 97ss), quando este analisa as relações educação e sociedade na Primeira República e observa a crença do poder do processo de escolarização como alavanca na solução dos problemas brasileiros. Aqui é a educação *orientada* pelo Estado.

Enquanto no período pós-primeira grande guerra, lutava-se por maior quantidade de escolas frente ao analfabetismo, aqui a luta é por uma melhor qualidade, entendida como reforço da unidade nacional, como

inculcação ideológica. (VENANCIO FILHO, 1941; p. 268; PEREGRINO JÚNIOR, 1944, p. 162)

Uma segunda observação é que, em muitos momentos, as conjunturas nacional e internacional são entendidas como indicadores decisivos nas mudanças a serem realizadas na educação. Dessa maneira,

a nova configuração político-social do país, e as providências tendentes a imprimir-lhe unidade política e econômica, haveriam de condicionar a obra geral da educação, quer a resultante de seu processo espontâneo, quer a das instituições deliberadamente postas a seu serviço. Por mil e uma formas, a vida do país tem se tornado mais "nacional", isto é, mais integrada, e tanto a educação começa a exprimir este novo estado de coisas, em virtude do novo ambiente criado, quanto o reforça, pela atuação das instituições de ensino e de educação extra-escolar. (BACKEUSER, 1941, p. 144)

No entendimento de Raimundo Pinheiro, *a escola se vê tem só a função de preparar o indivíduo; mas de preparar o indivíduo para a sociedade criada pelos imperativos da hora que passa.* (1941, p. 79)

O processo da educação

A educação deve se processar de maneira integral e não apenas como preparação instrutiva. Considerando que sua finalidade é consolidar a unidade moral e espiritual do país, é fundamental que no processo de preparação das novas gerações estejam incluídos o respeito à pátria, seus símbolos e tradições, o conhecimento de nossas riquezas e potencialidades.

Nesta direção, aponta Feital:

A educação deve se processar no sentido da cuidadosa preparação do indivíduo para tornar a pátria mais feliz, fazendo-a mais disciplinada e mais forte. Assim, entre nós, esta educação especializada - despertando na alma do brasileiro o senso da história, o amor às tradições, o culto dos grandes nomes nacionais, a cooperação de cada qual na vida coletiva do país - em todos inculcará clara noção das possibilidades espirituais e materiais do Brasil, e os meios de aumentá-las no interesse da ampliação dos seus destinos. (FEITAL, 1944, p. 143)

Por isto, Jerzy Zbrozek acrescenta que:

Não basta ensinar o amor à pátria se ao mesmo tempo o espírito da juventude não foi impregnado das razões inquebrantáveis sobre as quais se baseia este amor e das quais ele é a expressão mais pura; mais generosa mais desinteressada. Penso que cortadas estas amarras a educação cívica é um engano. (1943, p. 142)

A educação, no entanto, não se processa integralmente se limitada ao intelecto e não se dá a importância necessária à educação física. Peregrino Júnior sintetiza o pensamento de diversos autores, neste aspecto, ao notar que:

a educação física é indispensável à estruturação não só corporal, mas espiritual e moral dos povos modernos que desejam sobreviver aos conflitos, aos tumultos e sofrimentos desta hora dramática que o mundo está vivendo (...) só se pode melhorar as condições do homem brasileiro cuidando, ao mesmo tempo da sua cultura e da sua saúde; de um lado, aperfeiçoando os valores criadores das elites, de outro apurando as aptidões eugênicas das massas. (1944, p. 144)

A importância da educação física pode, assim, ser justificada dentro do contexto das exigências de defesa da nação existentes no momento, e, propiciando condições para o melhoramento da raça.

Neste processo é sempre lembrado o papel do professor, sua formação, pois, é ele um elo fundamental entre os valores morais e intelectuais, e as novas gerações, que não os tem fixado. Mostra Fernando de Azevedo que:

O papel do professor - ao mesmo tempo um educador - deverá ser não somente um despertador de vocações e um organizador de cultura, mas um formador de caracteres e um criador de valores morais e espirituais, por cuja palavra, exemplo e atitudes, se vai traçando antecipadamente o leito onde se escoarão as aspirações e o destino das gerações saídas de suas mãos, daí que sua formação educativa tem que passar ao primeiro plano das cogitações de uma política de educação nacional. (Apud VENANCIO FILHO, 1941, p. 405)

E não se pode esquecer da formação para o trabalho, traduzida na Constituição pelo ensino profissional e pré-vocacional, destinado às classes menos favorecidas. Sobre ela, Lourenço Filho observa:

O plano em que se compendiam as bases, os quadros e as diretrizes da educação nacional deverá ser um estatuto da educação para o trabalho, dando expressão concreta à letra e ao espírito mesmo da Constituição. (1944, p. 27)

O papel da escola

A escola deve ser organizada nos seus cursos e caminhos segundo os imperativos da sociedade, veiculando os valores e ideais que consolidem a ordem estabelecida e defendam os interesses nacionais, para que o Brasil possa, dessa maneira, cumprir seu papel entre os povos.

Pedro Calheiras Bonfim expressa o pensamento de vários autores ao se referir aos objetivos da escola:

O objetivo da escola atual é de integrar, no sentido orgânico e construtivo, a nacionalidade, não se limitando ao simples conhecimento de conceitos e nações, mas abrangendo a formação de novos cidadãos de acordo com os solidários interesses nacionais. O ensino é, assim, um instrumento de ação para garantir a continuidade da pátria e os conceitos cívicos e morais que nela se incorporam. (1943, p. 96)

Deodato de Moraes bem caracteriza como os objetivos mais gerais podem ser atingidos pela organização escolar, ao ressaltar que o conteúdo do ensino escolar deve se pautar pelo:

- Culto à saúde - através da educação física e sanitária;
- Culto ao trabalho - ao orientar para o trabalho;
- Culto à economia - ensinando a poupar e saber gastar, é preciso que as escolas não só ensinem teoricamente às novas gerações "a técnica do bem gastar", mas que concorram para que os discípulos das várias classes sociais e de ambos os sexos tenham suas cadernetas econômicas e cuidem consciente e carinhosamente de aumentar os seus pequenos depósitos;
- Culto da moral - ensinando a aceitação dos deveres impostos pelo Estado Autoritário, pois os indivíduos não têm direitos, têm deveres. Os direitos pertencem à coletividade. É o Estado que se sobrepondo à luta de interesses, garante os direitos da coletividade e faz cumprir os deveres para com ele. (1941, p. 35)

Lourenço Filho acrescenta que a organização escolar não pode ignorar o desenvolvimento econômico mas deve seguir, nas suas opções de cursos, a diferenciação que vai ocorrendo na organização do trabalho, "*para que se possa produzir em larga escala os quadros técnicos médios para o comércio, indústria e agricultura*". (1944, p. 18)

Quanto ao papel dos diferentes níveis de ensino, ele fica assim definido:

- ensino primário: obrigatório e gratuito, é onde devem ser dados os elementos essenciais da educação patriótica e a ele cabe, do ponto de vista social, homogeneizar os indivíduos fornecendo os instrumentos mínimos da cultura;
- ensino pré-vocacional e profissional: é o primeiro dever do Estado em matéria de educação e a ela cabe diferenciar os indivíduos, segundo aptidões e tendências, orientando para o trabalho;
- ensino secundário e universitário: destinam-se à preparação das individualidades condutoras, das elites que dirigirão o país nos seus vários departamentos, através da formação de uma

sólida cultura geral e específica (nas universidades) e do ensino dos conceitos cívicos e morais.

Sobre o ensino primário, pré-vocacional e profissional Lourenço Filho mostra que:

Ambo correspondem às duas grandes funções da educação, do ponto de vista social, que são as de homogeneizar na base dos instrumentos mínimos da cultura; diferenciar segundo as aptidões e tendências para a atividade produtiva, ou seja, para o trabalho. Desta forma pretende-se atender ao ponto de vista do grupo e do indivíduo. (Ibidem, p. 18)

Sobre o ensino secundário Capanema, na Exposição de Motivos das Leis Orgânicas, observa que:

O ensino secundário se destina à preparação das individualidades condutoras, isto é, dos homens que deverão assumir as responsabilidades maiores dentro da sociedade e da nação, dos homens portadores das concepções e atitudes espirituais que é preciso infundir nas massas, que é preciso tornar habituais entre os povos. Ele deve ser, por isso, um ensino patriótico por excelência. (NÖBREGA, 1952, p. 312)

Quanto ao papel da universidade, Melo Cansado observa que:

Além de formar as elites que dirigirão o país nos seus vários setores de atividades material e mental, ela conformará a psicologia da nossa gente, plasmando uma nova alma compreensiva e criteriosa, dentro da alma eternamente vibrátil e boa do nosso povo. A universidade estruturará, então, personalidades integrais, pondo à disposição do homem o mais sensível e complexo dos instrumentos: a inteligência. (1945, p. 78)

É sempre lembrado que o professor dos diferentes níveis é o responsável pela construção do "Espírito Nacional" ao fazer, de alto a baixo, o nível cultural das sociedades, nível este que influi nos destinos mundiais. Assim,

O catedrático que, dentro das universidades e escolas técnicas superiores, prepara as elites dirigentes, o mestre escola que, no âmbito dos estabelecimentos primários, modela as massas, o professor secundário que, nas escolas de ensino geral ou especializado, dá retoques de aprimoramento à educação do primeiro grau e encaminha a transição para o terceiro nível, todos, enfim, que exercem o magistério, assumem, por isto mesmo, responsabilidades grandes no modo pelo qual cada nação vem a se formar. (BACKEUSER, 1944, p. 150)

Os métodos pedagógicos

As referências aos métodos pedagógicos começam a aparecer nas publicações oficiais, de forma significativa, a partir de 1943, quando da promulgação das Leis Orgânicas de Ensino. Está presente a crítica à educação tradicional, aos passos formais de Herbart na apreensão do conteúdo de ensino (exposição, comparação, sistematização ou generalização e aplicação do conhecimento). Na perspectiva da educação tradicional, métodos e matérias acabam por se resumir na transmissão do "*acervo da experiência acumulada, trabalhando pela inteligência adulta, sistematizado por ela*", o que significa atender aos ensinamentos em detrimento da aprendizagem. (CAVALCANTI, 1944, p. 141).

O método a ser utilizado não deve considerar apenas a especificidade dos conhecimentos, nem a ordenação em tópicos segundo a lógica do adulto. Deve priorizar a capacidade do educando, o seu grau de amadurecimento, a sua experiência.

É aconselhada a divisão da matéria de ensino em unidades didáticas "*bastante amplas para serem significativas e bastante concentradas para serem apanhadas cada uma como um todo*". (Ibidem, p. 192)

Somente assim são considerados os princípios lógicos e psicológicos do conhecimento: análise e síntese. Para Virgínia C. de Lacerda, a matéria de ensino deve atender:

As necessidades do conhecimento fornecendo aqueles indispensáveis na colimação do fim visado; à natureza da própria matéria, no estado atual do seu desenvolvimento; a ligação lógica e vital dos assuntos de modo que cada unidade, embora independentemente, leve naturalmente à seguinte e decorra naturalmente da anterior, permitindo a sistematização do conhecimento; a formação clara e precisa que indique o assunto principal como núcleo de organização e difusão. (1943, p. 40)

A relação professor/aluno deve ser marcada pela grande devoção do primeiro em relação ao segundo. Mostra, por exemplo, Routh Costa Rodrigues: "*o professor precisa, acima de tudo, compreender os alunos, viver para eles, amá-los desejoso de aperfeiçoar e desenvolver nestes valores morais e culturais*". (1944). São, ainda, destacados valores como lealdade e cooperação entre os alunos e entre professores e alunos. É o que realça Helena Antipoff, ao mostrar que somente quando os mestres fazem do ensino um processo de descobertas, que quando os educandos, num trabalho conjunto, aprendem a separar fantasia e realidade, passando assim,

a buscar a verdade das coisas, é que pode a escola colaborar na formação de uma sociedade democrática. (1944, p. 37-45)

São feitas referências à organização dos parques infantis e sua importância, sendo as sugestões para suas práticas pautadas pelos princípios da escola nova, tais como: contato com a natureza, estímulo à observação e atividade infantil, ordenação da rotina escolar dentro das capacidades e interesses das crianças. (Revista Cultura Política, v. 4, n. 36, Jan. 1944)

A leitura dos trabalhos referentes a métodos de ensino deixa entrever a predominância dos ideais da escola nova, não sendo observado neste aspecto da pedagogia do Estado Novo o mesmo autoritarismo perceptível nos demais aspectos. Esta constatação evidencia uma distância entre a filosofia da educação aceita e os instrumentos de sua viabilização. É importante observar que, excetuando-se alguns autores, os métodos pedagógicos escolanovistas, da maneira como são expostos pelos autores no material pesquisado, se colocam apenas como "forma" para veicular qualquer conteúdo. São desconsideradas as raízes do pensamento escolanovistas, onde os métodos são fundamentais na construção de uma sociedade democrática.

A convivência pacífica entre o direcionamento autoritário imprimido à educação escolar e os métodos apregoados pela escola nova - de fundamentos liberais - pode ser justificada nas diferentes possibilidades de arranjos ideológicos das convicções liberais. Não deixa, entretanto, de ser contraditória. Depende da ênfase que se dê uma outra idéia dessa doutrina.

Assim, a formação integral do educando é apregoada, só que a ênfase deve ser dada aos aspectos biológicos, psicológicos, didáticos, aí destacando-se a importância da educação moral e cívica e educação física, não sendo considerados os fins sociais da ação pedagógica, a educação enquanto instrumento de segregação social. Os métodos são apregoados como meios, com fim em si mesmos.

É importante lembrar que a escola nova não se coloca, na sociedade burguesa como revolucionária; seus princípios, de fundo liberal, dissimulam os mecanismos de discriminação da própria educação, bem como da ordem econômica. Não afetam o estabelecido em suas estruturas. Em outras palavras, embora com aspectos contraditórios, esta convivência não é motivo de estranhamento.

Problemas e soluções educacionais

De 3 a 8 de novembro de 1941, realiza-se no Rio de Janeiro, sob a presidência de Gustavo Capanema, o I Congresso Nacional de Educação promovido pelo Estado. Conforme ficara definido na reorganização do MÊS (Ministério da Educação e Saúde), em 1937, caberia ao Estado promover conferências de Educação e Saúde de dois em dois anos. Esta, entretanto, é a primeira e única realizada sob o patrocínio do Estado durante o período. Contou com a participação de autoridades do MES, dos governos dos Estados e do Distrito Federal e órgãos governamentais.

Neste congresso foram tratados assuntos ligados à organização do ensino no país, destacando-se as exposições sobre o ensino elementar, o ensino técnico-profissional e a organização da Juventude Brasileira.

A Juventude Brasileira era uma entidade nacional destinada a congregar a mocidade para a educação física, moral e cívica. Fora criada pelo decreto 2072 de 8/3/40 e assemelhava-se às milícias juvenis "*Balili e Avanguardisti*" dos partidos fascistas italianos. A diferença é que no contexto italiano elas eram utilizadas como mobilizadoras das massas, com uma atuação política com muito maior amplitude que a Juventude Brasileira. Possuía uma Direção Nacional e já contava com auxílio do governo federal. Sua atuação e composição seriam, conforme estabelecido, limitadas às unidades escolares; os alunos das escolas primárias comporiam a Ala Menor da Juventude Brasileira e receberiam uma sólida formação e disciplina e civismo; os de ensino médio comporiam a Ala Maior e receberiam a formação cívica e pré-militar. Com a entrada do Brasil na guerra, contra os países do Eixo, estas milícias vão sendo desmobilizadas, o que não significa que a formação patriótica tenha deixado de ter importância nas escolas.

Quanto à organização dos cursos elementar e técnico-profissional, são lançadas no Congresso as bases das reformas que estruturarão estes níveis, a partir de 1942; as chamadas leis Orgânicas do Ensino.

São apresentados os levantamentos do INEP sobre as precárias condições do ensino superior elementar, em termos quantitativos e qualitativos e a necessidade de intervenção do governo central através de apoio financeiro aos Estados, para sua difusão. Medidas neste sentido só viriam a ser concretizadas no final do Estado Novo, em 1945.

Além da inclusão, em caráter de obrigatoriedade, da educação moral e cívica nos cursos médios, das exposições sobre a organização, difusão e elevação da qualidade do ensino Primário e Normal, são levantadas questões relativas à articulação do ensino de formação técnica

com o ensino secundário, as formas de viabilizar a ligação escola e indústria, a necessidade de formar técnicos médios atendendo ao mercado de trabalho.

Todas as questões foram consensuais entre os participantes. A idéia central é a educação enquanto um instrumento de integração das massas nos quadros de ideologia estadonovista, o que significa formar a criança e o adolescente para o momento vivenciado pelo Brasil, dentro dos conceitos cívicos imprescindíveis à "unidade nacional", afastando a juventude de idéias que possam subverter a ordem e habilitando-a no trabalho, para construir as nossas riquezas.

Na revista "Cultura Política" um tema bastante recorrente é a questão das escolas rurais, das escolas primárias, sua legislação e organização, o problema da substituição das escolas estrangeiras no sul por escolas nacionais de igual qualidade.

Sobre as escolas rurais, Raimundo Pinheiro se refere à necessidade de se dar atenção à formação dos professores para estas escolas; propõe a escola ligada ao meio, às necessidades ambientais. Para o autor, *"a escola tradicional, em vez de preparar para a vida de hoje, freqüentemente tem ensinado coisas antiquadas a meramente convencionais, pretendendo que o futuro seja igual ao presente"*. (1941; p. 79)

As referências ao ensino rural têm como tônica a necessidade de se demonstrar as excelências da vida no campo, e estão sempre aliadas a preocupações sanitaristas.

Com relação aos demais níveis de ensino, é também ressaltada a urgência de articulação entre o ensino secundário e aqueles de formação técnica, o imperativo de se organizar cursos técnico-profissionais segundo as formas e tipos de produção, oferecendo, assim, os quadros médios requeridos pelo mercado de trabalho. Lourenço Filho, após levantar os problemas mencionados, mostra que é com o Estado Novo que a expressão "educação nacional" passa a ter sentido e força, pois, *"por muito tempo a nação não teve a consciência comum da unidade de cultura que a devia integrar"*, assim, *"a educação deve ser organizada e ter objetivos que atendem à realidade econômica do país"*. Daí a escola para o trabalho, como condição para a manutenção e fortalecimento da unidade política e moral da nação. Acrescenta o autor que os resultados da educação, quaisquer que sejam *"as doutrinas ou teorias que a informem, terão de ser sempre avaliadas segundo dois aspectos: coesão social e respeito à personalidade humana"* (1944). A "personalidade humana" era entendida como fim em si mesma.

A ABE na nova realidade

A Associação Brasileira de Educação foi fundada em 18/10/24, por iniciativa de Heitor Lira da Silva. Como ressalta Nagle, é ela "*a primeira e mais ampla forma de institucionalizar a discussão dos problemas de escolarização em âmbito nacional*" (NAGLE, s/d; p. 123)

Foi constituída como sociedade civil, de adesões voluntárias, cuja filiação era feita na sede da identidade no Rio de Janeiro e nas seções regionais. A idéia originária do fundador era que a sede da entidade fosse móvel, reunindo-se anualmente em um estado da federação, ora no norte, ora no centro, ora no sul, facilitando assim o intercâmbio entre os educadores das diferentes regiões. O departamento criado no Distrito Federal acabou, inevitavelmente centralizando as atividades. Das conferências e atividades por ela promovidas, de sua criação até o início do Estado Novo, tem destaque, principalmente pela repercussão, a V Conferência Nacional de Educação, realizada em Niterói, entre dezembro e janeiro de 1932/1933. Seu tema geral foi: sugestões para o capítulo Educação e Cultura, integrante do ante-projeto da Constituição, e para um "Plano Nacional de Educação". Era o apogeu das discussões entre pioneiros e católicos sobre o ensino religioso. (CURY, 1978)

Até a V Conferência a ABE congregava em seu interior três tendências:

- os liberais-igualitaristas, para quem a escola pode contribuir para o desaparecimento das desigualdades sociais, constituindo um sistema social democrático, desde que seja acessível igualmente a todos os indivíduos, e trabalhe, em seu interior com ideais democráticos.
- os liberais-estilistas, para quem à escola cabe formar as elites dirigentes, não pela diferenciação econômica mas pela capacidade dos indivíduos, segundo suas aptidões naturais, selecionando-se mais competentes. Para evitar conflitos de orientações e influências liberalizantes, é o Estado quem deve direcionar o ensino;
- os católicos e integralistas, que tinham em comum a oposição ao liberalismo e as atribuições à escola de elemento de recomposição da Unidade Nacional, proveniente sua desagregação, muito mais de um "estado de espírito" do que fatores econômicos. (CURY, 1978; CUNHA, 1986).

Na Constituição de 34, de breve duração, cada uma dessas tendências tem sua pequena vitória: os católicos com a inclusão do ensino

religioso nas escolas públicas; os liberais com a criação do Conselho Nacional de Educação, cujo objetivo é elaborar o Plano Nacional de Educação; dentre eles, tem primazia os igualitaristas, ao ser aprovado que a educação é direito de todos e dever do Estado (Art. 148), que a organização e manutenção dos sistemas educativos é competência dos Estados, territórios e Distrito Federal (Art. 151), o que significa a descentralização do ensino.

À medida que o quadro político vai sendo agravado, vai perdendo força, no interior da ABE, o liberalismo – igualitarista (CUNHA, 1980). Com a Intentona Comunista e a decretação do Estado de Sítio, inicia-se uma perseguição aos liberais ligados ou não à Aliança Nacional Libertadora. Em fevereiro de 1936 é decretada a prisão de Anísio Teixeira. Realiza-se em junho/julho do mesmo ano, no Distrito Federal, o VII Congresso Nacional de Educação promovido pela ABE e sua análise situa o evento como um dos suportes das idéias educacionais estadonovistas. Muitos eventos da ABE serão patrocinados pelo INEP. A leitura de algumas conclusões deste evento, cujo tema central é a Educação Física, é expressiva:

1° - É um problema nacional de grande relevância promover a educação física da população escolar em todos os graus, e, especialmente, a feminina, que tem sido a mesma cuidada.

2° - A orientação médica, sempre que possível, deve ser dada por profissionais especializados, conhecedores dos princípios fundamentais da educação.

3° - O professor de educação física deve ser um educador, no sentido amplo da palavra, para poder apreciar sempre a criança no seu aspecto global.

São sugeridas as formas de estabemecer o campo de atuação do profissional da educação física nas escolas públicas e no âmbito dos municípios, e estados. Propõe-se, ainda, a criação de Conselhos e Departamentos Estaduais de Educação, definindo sua constituição e duração de mandatos. Sobre as suas funções destacam-se as consultivas e deliberativas e cabe a estes conselhos:

- a. Elaborar o plano estadual de educação;
- b. ter a iniciativa, na época própria das reformas ou alterações do plano;
- c. dar parecer sobre as normas propostas pelo departamento de educação, relativas à carreira do professorado, fixando as condições de investidura, acesso, remoção, disponibilidade e recondução;
- d. opinar sobre os processos disciplinares contra funcionários técnicos de ensino, nos casos de aplicação da pena máxima;
- e. apresentar sugestões sobre a proposta orçamentária dos serviços de educação, inclusive sobre a aplicação das subvenções, auxílios e

quotas especiais dos fundos de educação. (Revista de Educação, 1935, p. 109)

Como pode ser observado, as preocupações vão sendo centradas em aspectos administrativos, bio-psicológicos e didáticos da Educação Física num momento altamente conturbado da vida política brasileira. Embora as conclusões sobre a criação de Conselhos e Departamentos Estaduais de Educação, ainda mostrem uma aspiração descentralizadora, considerando, entretanto, o próprio tema, o contexto político e a forma de abordagem, pode-se sugerir a predominância no interior da ABE de outras tendências que não a igualitarista.

Após esta conferência, entre 1940 e 1941, a ABE realiza cursos de férias para o professorado, com o objetivo de atualizar, oferecer oportunidades de intercâmbio e trabalhar o sentimento nacional (VENANCIO FILHO, 1941, p. 274). O primeiro curso, em 1940, desenvolveu temas como: "A Educação Física na escola primária", o "Rádio e o Cinema na Educação", "Ciências Naturais", "História do Brasil". Em 1941, parte dos cursos são dedicados aos "problemas da educação cívica, moral e física", com palestras e excursões previamente organizadas. Os patrocinadores foram o INEP e o Instituto Nacional de Geografia e Estatística.

Em 1942, a ABE, tendo como presidente F. Venâncio Filho, realiza em Goiânia, por ocasião da inauguração da nova capital, o VII Congresso de Educação, para a realização deste, contou com o apoio do IBGE e o Interventor do Estado, Pedro Ludovico Teixeira (Transcrito na Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos, v. X, n. 12, Jun/1945; p. 444-446). O programa dos trabalhos constava de um tema geral, sobre os objetivos e a organização do ensino primário fundamental, nas cidades, zonas rurais, zonas de imigração e zonas de alto sertão; e ainda de nove temas especiais envolvendo desde prédios escolares até as "missões culturais".

O que se pode concluir pelos seus resultados, é que a educação é uma área técnica, e nela devem atuar os técnicos. Se atentarmos para as conclusões sobre os objetivos gerais da escola primária, observamos que estes não destoam da ideologia educacional do Estado, apresentada anteriormente. É ressaltada adaptação da escola ao meio; nos grandes centros o ensino técnico-profissional, no interior, o ensino agrícola. A ênfase nacionalista leva à preocupação de acabar com as escolas primárias de imigrantes, que ensinavam outras línguas e não a portuguesa.

Em outubro de 1944, quando no plano interno vão crescendo a crítica ao getulismo e, externamente, as vitórias dos aliados fortalecem as frentes democráticas, Adalberto Menezes de Oliveira, então presidente da

ABE, assim coloca os novos caminhos a serem buscados pela entidade por ocasião do XX aniversário da entidade:

É assim fora de dúvida, que a reconstrução do mundo, nas bases acima referidas, vai exigir a revisão dos sistemas educacionais de todos os países (...). Pensamos, pois, que a ABE, deverá, no novo período de suas atividades, e que será certamente um dos mais fecundos, delinear um programa referente às várias faces do problema da educação de após-guerra, tanto do ponto de vista nacional como internacional, e que apresentem um vasto campo para sugestões e estudos. (1944, p. 281ss)

Assim, nas condições políticas emergentes, no interior da ABE, os ideais liberais numa vertente igualitarista voltam à tona. Foi durante o IX Congresso Brasileiro de Educação que, de fato, estes ideais foram afirmados. Os trabalhos foram divididos por comissões: Filosofia da Educação; Política Educacional; Técnica Pedagógica e Administração Escolar; Problemas Internacionais de Educação. Foram apresentadas 60 teses das quais foram extraídas as conclusões aprovadas em plenário pelos 200 educadores e representantes de instituições culturais e de órgãos governamentais. O Congresso chegou a muitas conclusões.

A Educação democrática é concebida como:

Aquela que, fundada no princípio da liberdade e no respeito à pessoa humana, assegura a expansão e a expressão da personalidade, proporcionando a todos igualdade de oportunidade, sem distinção de raças, classes ou crenças na base da justiça social e da fraternidade humana, indispensáveis a uma sociedade informada pelo espírito da cooperação e do consentimento. Por isso mesmo, a educação democrática exige, além de uma concepção democrática de vida, uma organização social em que a distribuição do poder econômico não estabeleça nem antagonismos nem privilégios.

Dentre os objetivos da educação democrática para os novos tempos pode-se destacar:

Despertar a consciência da liberdade, o respeito pelas diferenças individuais, o sentimento da responsabilidade e a confiança do poder da inteligência para encaminhamento e solução dos problemas sociais; Desenvolver a fé comum nos princípios fundamentais relativos à vida nacional e ao regime democrático, buscando: a unidade e a independência da nação; liberdade de pensamento e de culto; igualdade dos cidadãos perante a lei; forma representativa que permita ao povo, por seus mandatários eleitos opinar sobre questões públicas e elaborar as leis; responsabilidade do governo perante o povo; garantias constitucionais para o exercício dos direitos civis e políticos e o direito à saúde, à educação, ao trabalho, à assistência e à recreação. Evitar que influências dogmáticas deturpem o caráter democrático da escola e atentem contra a expressão da personalidade do educando.

São aprovadas ainda, entre outras, teses que garantam a gratuidade da educação em todas as modalidades e em todos os graus, exigidas garantias econômicas aos professores pelo Estado, exigida a flexibilidade dos cursos de grau médio, como fator de educação democrática.

Quanta à autonomia universitária, é aprovado que deve ser aplicada a todas as universidades brasileiras e que esta deve significar "*autodireção da comunidade de todos os institutos, sem prejuízo da autonomia de cada um isoladamente*".

Nas conclusões referentes à formação democrática dos professores tem destaque a de nº 3.

Nos programas dos Institutos de preparação do magistério, dever-se-ão excluir, qualquer que seja a matéria a tratar, aqueles itens que indiquem a exaltação dos governos de força ou que exaltem figuras de ditadores e conquistadores, dando-se, ao contrário, especial destaque, aos pontos que se relacionem com os vultos de profundo espírito humanitário e progressista, e com os direitos da pessoa humana, como ser moral.

No tema "Educação para a Cooperação Internacional e para a Fraternidade Humana", recomenda-se a todas as organizações nacionais e internacionais de educação que procurem, dentre outros tópicos:

Evitar que se renovem os males incalculáveis causados pela militarização da adolescência na Itália e na Alemanha, durante o regime nazi-fascista, velando para que não se infiltre qualquer forma de espírito belicoso na vida e nas organizações escolares nem se altere a justa expressão da personalidade juvenil.

São, ainda, buscadas formas de participação do Brasil no U.N.O.E.C.R. (Organização das Nações Unidas para a Reconstrução Educacional e Cultural), criando inclusive, neste órgão um Departamento Pan-Americano de Organização Internacional de Educação, para discutir e elucidar os problemas continentais de educação. (Transcrito na Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos, v. X, n. 13, Agosto/1945, p. 259ss)

Assim, a escola deve ser democrática, ou seja, inspirada nos ideais de fraternidade humana e justiça social, gratuita e acessível a todos. É o Estado que compete traçar os rumos educacionais, com base nas Ciências da Educação e "nos conselhos populares de educação". Permanece, quanto à educação rural, a postura assistencialista, "a escola ligada ao meio", como pode ser observado nos itens aprovados. Propõe-se a "auto-direção" para a universidade, o fim da exaltação do "Chefe Nacional" anteriormente cultivado na preparação dos professores. Propõe-se evitar os males da militarização da infância e adolescência e das organizações para militares no interior da escola. Reconhece-se que, numa sociedade marcada pelas

desigualdades econômicas, a educação tende a privilegiar aqueles que já são privilegiados. A escola deve contribuir na formação de atitudes democráticas, para que se possa construir uma sociedade democrática. Poder-se-ia dizer que este é o segundo Manifesto dos Educadores. Grande parte dos itens vão ser inseridos na Constituição de 1946.

Caberia dizer que a história da ABE, no período do Estado Novo, está marcado pela predominância dos ideais liberais numa linha elitista, chegando em alguns momentos, como na VII e VIII Conferência a se identificar com a ideologia do regime, e, na medida em que vai sendo deteriorado o Estado Autoritário, ressurgem os ideais liberais numa linha igualitarista.

Considerações finais

Pelo exposto, quanto ao ideário pedagógico proclamado pelo Estado no período, pode-se concluir que os intelectuais que o justificam, partem da constatação de que a educação está inserida em um contexto e é este quem determina os caminhos que ela deverá trilhar. Como a sociedade brasileira procura recuperar a unidade moral, política e econômica da nação, a educação escolar pode e deve contribuir neste sentido, sendo, para alguns autores, um instrumento decisivo para a consecução dos objetivos traçados, tanto no que se refere à organização dos seus diferentes ramos e níveis de ensino, na forma de cursos e disciplinas, quanto aos aspectos ligados ao conteúdos veiculados.

No plano moral e espiritual, cabe a educação escolar divulgar as idéias e valores cívicos, como o respeito à pátria, seus símbolos, às tradições e, tendo em vista a educação integral do indivíduo, à educação moral e espiritual e deve ter destaque à educação física. No plano político, a educação escolar contribui ao formar as elites dirigentes, escolhidas estas, menos por suas condições financeiras e mais pelos dons invulgares. Tem ela a finalidade de aprender o "pensar popular" e orientar os rumos da nação. Conforme a análise documental e dos periódicos, no plano econômico, a educação escolar contribui ao formar para o trabalho, atendendo a diferenciação social existente (uma escola para os pobres e um ensino acadêmico para os demais), pois, sem trabalho não há riqueza.

O ensino é, assim, um instrumento garantidor da ordem que o Estado, enquanto a expressão da vontade geral, capta e realiza.

Estas são as idéias-forças ao nível do Estado. A ABE, que até então defendera posições de vanguarda frente aos problemas educacionais sobrevive no novo regime, com suas divergências internas, sem as

discussões que a caracterizam e, em muitos momentos, respaldando o novo ideário. Se até o Estado Novo era ela o centro das discussões sobre os problemas educacionais, o governo criou o INEP, a possibilidade das conferências de educação serem promovidas pelo Estado através deste e com o apoio de muitos educadores.

As tarefas dadas à educação viabilizadas nas mudanças no sistema escolar através das Leis Orgânicas, a criação do INEP e o fato do Estado passar a ser o promotor de discussões educacionais, em termos mais abrangentes, sugerem um reordenamento do sistema escolar às mudanças da base econômica em processo.

Referências

AMARAL, Azevedo. *O Estado Autoritário*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1938.

ANTIPOFF, Helena. Como pode a escola contribuir para a formação de atitudes democráticas? *R.B.E.P.*, V. 1, N. 1, JUL./1944.

BACKEUSER, Everardo. Educação Nacionalista. *Cultura Política*, v. 1, n. 3, mai./1941.

_____. O professor e a organização Nacional. *R.B.E.P.*, v. 1, n. 1, jul./1944.

BELO, Rui de Aires. Notas sobre a Educação Rural, *Cultura Política*, v. 4, n. 38, mar./1944.

BONFIM, Pedro Calheiros. A política de nacionalização do ensino. *Cultura Política*, v. 3, n. 26, abr/43.

CAMPOS, Francisco. *O Estado Nacional sua estrutura, seu conteúdo ideológico*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1940.

CANSADO, Melo. A função da Universidade no Brasil. *Cultura Política*, v. 5, n. 48, jan./1945.

CAPANEMA, Gustavo. Exposição de motivos da Lei Orgânica do Ensino Secundário IN: NÓBREGA, Wandick Londres da. *Enciclopédia da Legislação do Ensino*, São Paulo: Revista dos Tribunais, 1952, v.1.

CAVALCANTI, A. de Lira. A criança no pré-escolar. *Cultura Política*, v. 4, n. 36, jan./1944.

CUNHA, L. Antônio. *A universidade temporã*. R.J.: Civilização Brasileira, 1986.

CURY, C.R.J. *Ideologia e Educação Brasileira*. São Paulo: Cortez, 1978.

FEITAL, Neuza. Educação Nacionalista no Distrito Federal. *Cultura Política*, v. 1, n. 3, mai./1944.

GRANDE, Humberto. *Pedagogia do Estado Novo*, Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1978.

IANNI, Octávio. *Estado e Planejamento Econômico no Brasil*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1979

LACERDA, C. Virgínia. O conceito de unidade didática e o ensino das línguas. *Cultura Política*, v. 3, n. 29, jul./1943.

LIMA, Danilo. Educação, Igreja e Ideologia. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1978.

LOURENÇO Filho, M. B. A Educação: problema nacional. *R.B.E.P.*, v. 1, n. 1, jul/44.

_____. Modalidade de Educação Geral. *R.B.E.P.*, v. 1, n.2, ago./1944.

_____. *Tendências da Educação Brasileira*. S.P.: Melhoramentos, 1940.

MORAIS, Deodato de. Educação e Estado Novo. *Cultura Política*, v. 1, n. 9, out/1941.

NAGLE, Jorge. *Educação e Sociedade na Primeira República*. São Paulo: EDU/EDSP, [s.d.].

NOBREGA, Wandick Londres da. *Enciclopédia da Legislação do Ensino*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1952. v. 1,

PARQUES infantis como centro de assistência ao Pré-Escolar. *Cultura Política*, v. 4, n. 36, jan./1944.

PEREGRINO Junior, Umberto. Sentido Político e Biológico da Educação Física. *Cultura Política*, v. 4, n. 36, jan./1944.

PINHEIRO, Raimundo. O papel da Escola na obra do aproveitamento da Amazônia. *Cultura Política*, v. 1, n. 10, dez/1941.

REVISTA DE EDUCAÇÃO, v. IX e XII, set./1935

REVISTA BRASILEIRA DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS..v. X, n. 12, jun./1945.

_____. v. XI, nov/1944.

_____. v. X, n. 13, ago/1945.

RODRIGUES, Routh Costa. Um como esforço educacional. *Cultura Política*. v. 4, n. 36, jan./1944.

TEIXEIRA, Anísio. Discurso de Posse – Universidade do distrito Federal. *R.B.E.P.*, v. 37, o. 85, jao./62.

TRINDADE, Héglio. *Integralismo o fascismo brasileiro na década de 30*. S.P.: Difel, 1979.

VENÂNCIO Filho, Francisco. Educação. *Cultura Política*, v. 1, n. 1, mar./1941.

ZBROZEK, Jerzy. Para uma reforma do Ensino Superior de Ciências Sociais. *Cultura Política*, v. 3, n. 32, set./1943.

Lindamir Cardoso Vieira Oliveira é docente do PPG em Educação na linha de Políticas e Gestão Educacionais da Universidade Metodista de São Paulo.

Endereço: R. Quinze de Setembro 41, apto. 51, Vila Mariza

São Bernardo do Campo - SP- CEP 09619-070

E-mail: lindamiroliveira@uol.com.br

Recebido em: 02/12/2004

Aceito em: 24/04/2005